

Processo n.º 24/ 2026 - Procedimento para Constituição de Reserva de Recrutamento para Educador(a) de Infância tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para a prestação de cuidados às crianças da Creche, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho

Faz-se público que, por deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, registada na Ata 101/2026, de 27 de agosto de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso com o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Educador(a) de Infância no endereço eletrónico (www.scmvvrodao.pt/candidaturas) e no facebook da Instituição, bem como no portal de emprego (www.net-empregos.com), tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na mesma categoria para a prestação de cuidados às crianças da Creche, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1) Local de Trabalho: Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, adiante também designada por **SCMVVR**, com sede na Rua de Santana, n.º 654; 6030-230 Vila Velha de Ródão, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvidas nos diversos edifícios da Instituição, ou em serviço externo.

2) Período de trabalho: O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco horas) semanais, de segunda a sexta-feira.

3) Remuneração: de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho da União das Misericórdias Portuguesas, correspondente à categoria profissional e à experiência reconhecida.

4) Requisitos obrigatórios de candidatura:

- a) Idade mínima 18 anos;
- b) Habilitação literária mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;
- c) Não interdição para o exercício das funções que se propõe a desempenhar (Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro);
- d) Robustez física e psíquica indispensável para o exercício das funções.

4.1. Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

5) Formalização da candidatura:

5.1. As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do envio de curriculum, e demais documentação comprovativa, através do endereço eletrónico: rh@scmvvrodao.pt ou pela entrega em mão própria nos Serviços Administrativos, no seguinte horário:

Dias Úteis: Das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Devem ser remetidos/ entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias reconhecido em Portugal;
- b) Curriculum Vitae, rubricada nas páginas e última página assinada e datada;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- d) Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum;
- e) Declaração do cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão ao procedimento concursal (minuta disponível em www.scmvvrodao.pt/candidaturas);
- f) Declaração de Consentimento e de Confidencialidade, no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (minuta disponível em www.scmvvrodao.pt/candidaturas).

Nota: Se solicitado, os concorrentes obrigam-se a entregar os originais dos documentos ou fotocópias certificadas dos mesmos.

A falta de apresentação, juntamente com a candidatura dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

5.2. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6) Métodos de seleção:

1.ª Fase: Avaliação curricular (AC);

2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7) As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, em www.scmvvrodao.pt/candidaturas e afixadas em local visível e público dos Serviços Administrativos.

8) Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 (doze) meses a partir da publicitação da lista de classificação final homologada.

9) Notificações: As notificações dos candidatos são efetuadas preferencialmente por *e-mail*, sendo feitas por correio registado no caso de os candidatos não possuírem email.

10) Composição do júri:

Presidente: Dra. Natacha Vanessa Campaniço Xavier, Educadora de Infância na Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

1.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Sofia Isabel Semedo Ribeiro, Animadora Sociocultural da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;



2.º Vogal (Efetivo/a): Dr.(a) Hélder Manuel Catarino da Silva, Diretor de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

Vogal (Suplente): Dra. Elsa Marisa da Silva Duarte, Assistente Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 10 de setembro de 2026

A Provedora


